



PORTARIA Nº 09/2026

***DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS PARA CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA DE ENGENHEIRO CIVIL***

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 905/2026, que autoriza a contratação temporária para atender necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de Processo Seletivo Simplificado – PSS para contratação temporária de Engenheiro Civil, em razão da exoneração do único servidor efetivo ocupante do cargo e da inexistência de candidatos aprovados em concurso público vigente;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na condução do certame;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado – PSS destinado à contratação temporária de Engenheiro Civil, que será composta pelos seguintes servidores:

I – Diego Jamil Bento, matrícula nº 8011 – Presidente;

II – Edna Mariano, matrícula nº 2151 – Membro;

III – Natan Rosisca, matrícula nº 8551 – Membro.



Art. 2º Compete à Comissão:

- I – coordenar, organizar e executar todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado;
- II – receber, analisar e julgar as inscrições;
- III – proceder à análise de títulos e experiência profissional, conforme critérios estabelecidos no edital;
- IV – elaborar e divulgar as listas de classificação preliminar e final;
- V – apreciar e julgar eventuais recursos;
- VI – encaminhar o resultado final para homologação pela autoridade competente;
- VII – praticar todos os demais atos necessários à regular condução do certame.

Art. 3º A Comissão poderá solicitar apoio técnico e administrativo de outros setores da Prefeitura, quando necessário.

Art. 4º Os trabalhos da Comissão serão considerados de relevante interesse público e não serão remunerados.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Conselheiro Mairinck, 13 de fevereiro de 2026.

JOSELEI APARECIDO DE CARVALHO

Prefeito Municipal